



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Chamada Interna nº 01 de 23 de março de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/08/2018, torna pública a abertura da inscrição para Remoção no âmbito da UFAL, mediante as condições estabelecidas nesta Chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Remoção regido por esta Chamada Interna destina-se aos servidores da UFAL, com interesse em remoção a pedido, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no quadro a seguir, de acordo com a respectiva lotação:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO
Assistente em Administração	2	Campus A. C. Simões
Assistente em Administração	1	Campus Arapiraca/Sede
Assistente em Administração	1	Campus Arapiraca/Penedo
Médico Veterinário/Pequenos Animais	1	Campus A. C. Simões
Nutricionista	1	Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia
Psicólogo/Clínico	1	Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia
Técnico de Tecnologia da Informação	1	Campus A. C. Simões
Técnico em Agropecuária	1	Campus Arapiraca/Sede
Técnico em Assuntos Educacionais	1	Campus Arapiraca/Sede
Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	1	Campus A. C. Simões

1.2 – Os servidores contemplados pela presente chamada desempenharão suas atividades em qualquer Unidade Acadêmica/Administrativa dos *Campi* e em qualquer dos turnos (manhã, tarde e noite), conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual foi concursado.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderá participar desta Chamada o servidor técnico-administrativo que apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser lotado nas Unidades Administrativas e Acadêmicas dos *Campi* da Universidade Federal de Alagoas, exceto no Hospital Universitário;
- b) Ser ocupante do mesmo cargo/área da vaga pretendida (conforme concurso público);
- c) Não estiver em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença, previstas na legislação vigente;
- d) Não estiver cedido ou em exercício provisório em outro órgão, a não ser que haja retorno à sua lotação de origem até a data de encerramento das inscrições do processo seletivo.

2.2 – Para o cargo de Médico Veterinário é necessário que o profissional esteja apto para assumir a responsabilidade técnica - RT das instalações animais de seu ambiente de trabalho, atuando conforme os preceitos da Resolução nº 1178, de 17 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, e da Lei nº 11.794/2008, regulamentada pelo Decreto n. 6.899/2009, de 15 de julho de 2009 e demais disposições legais vigentes pertinentes ao escopo da Lei nº 11.794/2008, especialmente com as resoluções normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O servidor interessado deverá preencher o formulário de requerimento, conforme modelo do ANEXO 01, disponível no link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/tec-administrativos/chamada-interna-para-remocao-tecnicos-administrativos-1> e encaminhá-lo para o e-mail remocao.ufal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários inicia-se no dia 26 de março de 2018 e encerra dia 04 de abril de 2018.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – As solicitações serão avaliadas pelo Setor de Dimensionamento de Pessoal da Progep.

4.2 – A seleção se dará em uma única etapa de classificação.

4.3 – Havendo mais de um servidor concorrendo à vaga para o respectivo cargo, serão considerados, para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos:

- I. maior tempo de serviço na unidade de lotação atual;
- II. maior tempo de serviço na UFAL;
- III. classificação no concurso prestado (para servidores submetidos ao mesmo Edital).

5. DO RESULTADO

5.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2 – O Resultado da seleção será divulgado na data de 06 de abril de 2018, através do site da Ufal.

5.3 – Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, na data de 09 de abril de 2018.

5.4 – O recurso deverá ser enviado por meio do formulário de recurso (ANEXO 02) para o mesmo e-mail da inscrição.

5.5 – O resultado final será divulgado no dia 10 de abril de 2018, através do site da Ufal.

5.6 – A Progep encaminhará o resultado final para a ciência do Conselho da Unidades Acadêmica onde o servidor selecionado está lotado.

6. DA REMOÇÃO

6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep mediante a nomeação, posse e exercício dos concursados.

6.2 – O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.

6.3 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por esta Chamada Interna.

6.4 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Nesta Chamada não está prevista a remoção por permuta, considerando que o objeto da remoção é suprir as vagas existentes.

7.2 – Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.

7.3 – Não serão recebidos pedidos de desistência dos servidores contemplados para remoção.

7.4 – Esta Chamada terá validade até 28 de fevereiro de 2019.

7.5 – As vagas ofertadas por esta Chamada e as demais vagas que surgirem após as remoções efetivadas poderão ser preenchidas com candidatos excedentes do processo seletivo até o prazo constante no item anterior.

7.6 – A adesão à presente chamada é de natureza voluntária, não ocasionando a Ajuda de Custo prevista no art. 53 da Lei nº 8.112/90.

7.7 - Os servidores interessados que tiverem algum processo de remoção em andamento deverão pleitear seu pedido através da presente chamada.

7.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Maceió, 23 de março de 2018

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

ANEXO 01

**REQUERIMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE CHAMADA INTERNA Nº 01,
DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Nome Completo:		
Cargo:		Siape:
Telefone:	E-mail institucional:	CPF:
Formação <input type="checkbox"/> Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado		
Curso:		
Lotação do(a) Servidor(a):		
Atividades desenvolvidas no setor:		
Data de admissão na UFAL:	Campus de concorrência da vaga do concurso:	

Eu, servidor(a) acima identificado(a), venho por meio deste, manifestar interesse na convocação para preenchimento de uma vaga do cargo de _____ com lotação em qualquer Unidade do Campus _____ e em qualquer dos turnos (manhã, tarde e noite), conforme a necessidade institucional e a jornada de trabalho para a qual fui concursado, conforme Chamada Pública nº 01, de 23 de março de 2018, publicada pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP da UFAL.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos e condições constantes na referida Chamada Interna.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) interessado(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



